

PORTARIA Nº 714/2023 - GAB/DG/HOL
DOE Nº 35.604, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023. Considerando o Art. 5º da Lei nº 9.880 que diz ser de competência do Procurador Geral do Estado lotar os Consultores Jurídicos do Estado e os Procuradores Autárquicos e Fundacionais do Estado do Pará.

Considerando a PORTARIA nº 734/2023 - PGE.G., de 17 de outubro de 2023, publicada em Diário Oficial nº 35.584 de 24/10/2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2290900 de 04/11/2023.

RESOLVE:

LOTAR, a partir 01/11/2023, os Procuradores Autárquicos e Fundacionais, na Procuradoria Jurídica - PROJUR deste Hospital, conforme abaixo se apresentam:

Nome	Matrícula
Kelly Cristina Nunes Wanzeler	5902799/1
Paula Guimaraes Sousa Silva	51055551/2
Simone Dos Passos Costeira	5902817/1
Tiago Ramos Azevedo	7001230/1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de novembro de 2023.

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA